

## Carta de Missão da Diretora

(Anexo I da Portaria n.º 266/2012 de 30 de agosto)

Nome: Raquel Alexandra Duarte Oliveira

Escalão: 5.º/6.º

Grupo de recrutamento: 110

Período em avaliação: **de 26 de junho de 2024 a 26 de junho de 2028**

### MISSÃO

Apresento como missão prestar à comunidade um serviço educativo de excelência, implementando estratégias que permitam dar resposta ao delineado no Projeto Educativo e nos princípios constantes no PASEO. Contribuir para a formação de cidadãos humanistas, reflexivos, responsáveis, críticos e conscientes dos seus direitos e deveres, capazes de atuar como agentes de mudança, num ambiente participativo, aberto e integrador, num Agrupamento reconhecido pelo seu humanismo e por elevados padrões de exigência e responsabilidade.

Pretendo contribuir para a construção de uma Cultura de Agrupamento na qual todos os elementos da comunidade educativa tenham uma voz ativa e participativa, trabalhando em rede, não só internamente (alunos, docentes, não docentes e encarregados de educação), como também externamente, com os diversos agentes do poder local (Município e Juntas de Freguesia) e parceiros das mais diversas áreas (saúde, educação, cultura, segurança,...).

### COMPROMISSOS

#### Calendarização

2024 /2025	2025 /2026	2026 /2027	2027 /2028
---------------	---------------	---------------	---------------

COMPROMISSOS		Calendarização			
		2024 /2025	2025 /2026	2026 /2027	2027 /2028
1.º Concretização do Projeto Educativo	Assegurar a concretização do Projeto Educativo de Agrupamento (PEA) vigente entre 2018 e o presente ano letivo, envolvendo os diversos elementos da comunidade educativa.	X			
	Criar e dinamizar uma equipa com vista à elaboração do novo Projeto Educativo do Agrupamento, que vigorará entre 2025 e 2028.	X			
	Assegurar que o preconizado no PEA 2025-2028 seja cumprido, nomeadamente a sua missão e metas estabelecidas.	X	X	X	X
	Criar e dinamizar uma equipa que assegure a monitorização e avaliação do PEA e proponha ações de melhoria.	X	X	X	X
	Criar e dinamizar uma equipa com vista à atualização do Regulamento Interno do Agrupamento.	X			
	Cumprir e fazer cumprir o Regulamento Interno do Agrupamento, promovendo, sempre que se justifique, promovendo, a sua atualização ou alterações à sua redação.	X	X	X	X
	Criar condições que permitam o sucesso educativo dos alunos e sua inclusão.	X	X	X	X
	Promover o mapeamento das aprendizagens para a recuperação de aprendizagens, fomentando o trabalho de articulação curricular e colaborativo.	X	X	X	X
	Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquia, etc.	X	X	X	X
	Promover o envolvimento e participação da comunidade educativa.	X	X	X	X
Promover o envolvimento e participação contínua dos alunos na vida da Escola e na tomada de decisões.	X	X	X	X	
2.º	Elaborar e submeter a aprovação do Conselho Geral o Plano Anual de Atividades (PAA).	X	X	X	X

Concretização do Plano Anual de Atividades	Promover as condições necessárias para que as atividades constantes no PAA se concretizem.	X	X	X	X
3.º Concretização do Plano Anual ou Plurianual de Formação	Elaborar e concretizar planos de formação do pessoal docente e não docente, ouvido também, o município, docentes, não docentes, alunos e pais/encarregados de educação.	X	X	X	X
	Implementação de formação de Curta Duração no âmbito das necessidades que possam emergir na comunidade educativa.	X	X	X	X
4.º Gestão dos Recursos Humanos	Fazer uma gestão concertada dos recursos humanos existentes, dando resposta às necessidades de cada estabelecimento de ensino, bem como às especificidades da população discente.	X	X	X	X
	Assegurar as condições necessárias à realização da avaliação do desempenho do pessoal docente e não docente, nos termos da legislação aplicável	X	X	X	X
	Fomentar dinâmicas de partilha, colaboração e formação entre os diversos atores educativos.	X	X	X	X
5.º Gestão dos Recursos Financeiros	Fazer uma gestão financeira em conformidade com o constante nas linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral.	X	X	X	X
	Assegurar a execução das atividades no domínio da ação social escolar, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral	X	X	X	X
	Promover o funcionamento eficaz do Conselho Administrativo na gestão dos recursos financeiros.	X	X	X	X
	Proceder a uma gestão rigorosa e responsável das dotações orçamentais atribuídas ao Agrupamento.	X	X	X	X
6.º Gestão dos Recursos Materiais	Gerir de modo concertado as instalações, espaços e equipamentos, bem como os outros recursos educativos existentes.	X	X	X	X
	Manter a articulação e colaboração com os parceiros institucionais no que concerne à requalificação dos edifícios escolares do Agrupamento.	X	X	X	X
	Envolver as Associações de Pais e Encarregados de Educação na melhoria dos espaços escolares.	X	X	X	X

Agrupamento de Escolas D. Dinis, Leiria, 30 de outubro de 2024

A Diretora

A Presidente do Conselho Geral

\_\_\_\_\_  
Raquel Oliveira

\_\_\_\_\_  
Dalila Almeida

Documento aprovado em reunião de Conselho Geral, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_